



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 16/2024

Considerando os danos significativos provocados pela tempestade que atingiu o Rio Grande do Sul; considerando o Decreto estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024 que declara Calamidade Pública no Rio Grande do Sul e considerando as previsões de chuvas e cheia da Lagoa dos Patos comunicamos a **suspensão das atividades presenciais no Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e Reitoria, de 07/05/2024 a 10/05/2024.**

Esta suspensão não deverá implicar prejuízo aos serviços essenciais dos câmpus e Reitoria. Seus titulares tomarão as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

Durante o período poderão ser realizadas atividades de forma remota, de acordo com a natureza e necessidade de serviço.

Pelotas, 6 de maio de 2024.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luís Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2024 22:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283933
Código de Autenticação: 5679a1a497

